



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

O Projeto de Lei visa declarar de Utilidade Pública a A FUT SOCIAL-ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, CNPJ: 43.964 796/0001-05, entidade sem fins lucrativos, fundada 25 de Agosto de 2021, com, sede na Rua Santana, nº. 176, Centro, Sala 01, 18400-010, Telefone: 15-99713 1320 E-mail: futsocialitapeva@hotmail.com, tendo como finalidade geral, promover a integração entre seus participantes, através de atividades sociais, recreações culturais e educacionais, procurando sempre valorizar o ser humano, sem discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

A Declaração de Utilidade Pública é um benefício regulamentado pela Lei nº 2.574/80. As sociedades civis, as associações e as fundações constituídas no País com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade podem ser declaradas de utilidade pública, perante o cumprimento de requisitos observados na referida A FUT SOCIAL - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA.

Com a aprovação do referido PL e a conseqüente declaração de título de Utilidade Pública à Organização Não Governamental – A FUT SOCIAL - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, o Poder Legislativo e o Poder Executivo Municipal abrem diversas oportunidades à entidade, principalmente no sentido de proceder com captação de recursos, a fim de proporcionar melhor cumprimento aos objetivos postulados no estatuto da referida ONG.

Respeitosamente,



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **PROJETO DE LEI 0017/2022**

**Autoria: Laercio Lopes**

“Declara de Utilidade Pública a A FUT SOCIAL - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA”.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a **A FUT SOCIAL-ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA**, CNPJ: 43.964 796/0001-05, entidade sem fins lucrativos, fundada 25 de Agosto de 2021, com, sede na Rua Santana, nº. 176, Centro, Sala 01, 18400-010, Município de Itapeva, Estado de São Paulo, com Estatuto devidamente protocolado e registrado sob o nº 9632 do Cartório Oficial de Registro de Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Itapeva.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data desta publicação, revogadas as publicações em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 17 de fevereiro de 2022.

**LAERCIO LOPES**  
VEREADOR - MDB